

Concelho de Santo Tirso e  
Câmara para a acta do apu-  
ramento dos votos de hum Deputado  
do as Cortes por este Circulo 19

AEM 995 CE 19 AAG SANTO TIRSO

Sem de servir este caderno para nelle se  
 lavorem as autas do apuramento dos  
 votos de hum deputado as cortes por este  
 circuito 19. Foi competente mente me-  
 merado e rubricado e assignado pela Com-  
 missao do Recenseamento Eleitoral deste  
 circuito, e leva no fim o competente ter-  
 mo de encerramento. Santo Thome 2 de  
 Julho de 1871.

- A Vice presidente da Comiss.  
 Joao Sebastiao de S. Triz  
 Antonio Jose de Souza Lobo  
 Custodia J. de S. Costa  
 Joao G. de S. Lobo  
 Joao Ben. de S. M. de S.  
 Joao Baptista Coelho

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
 PARLAMENTAR

2

~~Fragoso~~ Lobo  
Magalhães  
Cunha  
Cunha

## Acta da formação da mesa

Em diversos dias do mês de julho de mil oitocentos e setenta e um pelas nove horas da manhã na casa dos Paços do Concelho de Santo Thome, designado previamente para esse fim lugar o apuramento dos votos do cidadão eleito deputado pelo circulo numero duzentos e cinco e o cidadão foi Joaquim Ellachado da Cunha Faria e Almeida, presidente da commissaõ de recenseamento deste concelho a fim de presidir a assembleia e apuramento, logo na conformidade do artigo oitenta e um e quarenta e seis do Decreto de trezto e setembro de mil oitocentos e cinquenta e seis propoz aos portadores presentes para escrutinadores o cidadão João Justificiano de Sousa Figueira e Gualter de Freitas Costa, para secretarios Antonio Coutinho Corio do chamaral e João Augusto de Costa Magalhães e para revisadores foi Maria de Souza Ribeiro Forte Pedro Ellachado e Oliveira, Antonio José Ferreira e Padre Eleanor Chaves Fernandes, e por que esta proposta fora unanimemente approvada convidou o presidente os approvados e elitos a tomarem assento no lugar competente, e depois a affixada na porta da casa dos Paços do Concelho a relação dos membros que compozi a mesa assignada pelo presidente e por um dos secretarios, e se lavrou uma acta, que foi lida em voz alta á assembleia, e seguidamente assignado. Eu José Augusto de Costa Magalhães, secretario da mesa a fiz e assigno

Presidente José Joaquim Ellachado da Cunha Faria e Almeida.

O Secretário - João Justino de S. Tropa  
" - Manuel de Freitas Costa.

O Secretário - Antonio Coutinho de S. Azevedo

O Provisor - José de Azevedo Sousa Ribeiro Forte

" - Pedro Machado d'Oliveira

" - Antonio José Ferreira

" - P. Manuel Andre Fernandes

O Secretário - José Augusto de S. Murgueta

### Plata de apuramento

Nos dias 21 de maio e julho de mil oitocentos e setenta e um, nesta casa do Paço deste conselho de Santo Ilhéu privadamente designada para nella se reunir a assembleia de apuramento dos votos dos cidadãos eleito deputado por este circulo numero orenove composto das assembleias primarias de Santo Ilhéu, Mugado, Lamellas, Povoa, neste conselho de Santo Ilhéu; Villa do Conde, Junqueira e Gicão, nos conselhos de Villa do Conde; Povo e Marim, Capella das Almas e Povoa, nos conselhos da Povo e Marim; e achando-se constituida a mesa composta do presidente José Joaquim Machado da Cunha Faria e Almeida, do Secretário João Justino de S. Tropa, e Qualifier Manuel de Freitas Costa, dos Secretários Antonio Coutinho de S. Azevedo e José Augusto de S. Murgueta, e do provisor José Maria de Sousa Ribeiro Forte, Pedro Machado d'Oliveira, Antonio José Ferreira e Padre Manuel Andre Fernandes, approvada e lida pelo termo que fica anexada ao acta respectiva, em conformidade dos artigos oitenta e dois do Decreto de 21 de setembro de mil oitocentos e cinquenta e dois, o presidente, portador das actas, e Administrador do Conselho de Santo Ilhéu



D'Almeida elachado com um voto, e Antonio  
Luiz Maia Terra com um voto, sobre o que  
lavoura a mesa um parecer, que sendo tambem  
lido e proposto a discussao foi unanimemente  
approved. Concluido o apuramento e na  
conformidade do artigo vigentes e nove, do mes-  
mo Decreto foram lançados em dois cadernos  
os nomes que tem cada um dos ditos cidadãos, e  
por que o cidadão Antonio Joao Joaquin Figueiredo  
da Faria obteve maioria absoluta de votos do  
numero real dos votantes de todo o circulo eleito-  
ral devendo por isso e nos termos do artigo trinta  
e tres da Lei de vinte e tres de novembro de mil  
oitocentos e cinquenta e nove ser proclamado deputado  
na Corta da Nação Portuguesa por este circulo  
numero catuore. O presidente assim o proclamou  
em voz alta perante toda a assembleia, sendo  
juramentado pelo publico por edital affixado  
na porta da assembleia o nome do mesmo  
cidadão eleito deputado, bem como assignados  
que pelas outras assembleias de todo o circulo elei-  
toral consta, que os eleitores do mesmo circulo  
entregam ao cidadão eleito deputado os poderes  
necessarios para que reunido com os dos  
outros circulos electoraes da monarchia Portu-  
guesa, facam, dentro dos limites da Carta Cons-  
titucional, e do acto adicional a mesma  
tudo quanto for conducente ao bem geral da  
nação conforme o disposto no artigo setenta  
e dois do citado Decreto de trinta e sete de  
e mil oitocentos e cinquenta e dois. Ao que  
se lavoura a presente acta, e elle presidente orde-  
nou que depois de encerrada e assignada



Contem este caderno dez meias folhas de  
papel com a presente Notas rubricadas  
pela Commissão do Recenseamento alle-  
toral e por ella assignada, neste Conselho de  
Santo Thome dos dias do mez de  
Julho de 1841 em

Ante-seguinte de 1841 em  
João Simão de 18 de 1841  
Antonio José de 18 de 1841  
Custodio José de 18 de 1841

João Joaquim de 18 de 1841  
João 18 de 1841

João Baptista 18 de 1841

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR